RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DO SINTSEF/CE REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE JUNHO DE 2025

Nos dias doze e treze de junho de dois mil e vinte e cinco, o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará (SINTSEF/CE) realizou, na sede do Sindicato dos Bancários, em Fortaleza, o Seminário de Planejamento Financeiro e Administrativo, reunindo representantes da Direção Colegiada, do Conselho Fiscal, da Coordenação do Conselho dos Delegados Sindicais de Base, além dos Coordenadores Gerais e de Finanças de cada Delegacia Sindical de Base, conforme lista de presença em anexo. O objetivo do Evento foi discutir coletivamente os rumos organizativos, administrativos e financeiros do sindicato para o próximo período. **No dia doze de junho de dois mil e vinte e cinco, a programação contou com a apresentação e discussão do Instrumental de Normas e Procedimentos Organizacionais, Administrativos, Financeiros e de Gestão (INPOAFG), conduzida por Petronio Ferreira Soares; a apresentação do Demonstrativo Financeiro das despesas e receitas relativas aos meses de janeiro a abril de dois mil e vinte e cinco, pela Coordenação de Finanças; e a apresentação e discussão do relatório do Conselho Fiscal, realizada pelo próprio Conselho Fiscal. Já no dia treze de junho de dois mil e vinte e cinco, os debates se concentraram em discutir e deliberar medidas que objetivem a melhor racionalização da situação financeira, administrativa e de gestão e definir as prioridades para quitar débitos, manter as contas equilibradas e realizar investimentos futuros para atender as demandas da Entidade.** Ao final das discussões, foram **aprovados os seguintes ENCAMINHAMENTOS: I.** Criação das Comissões propostas no instrumental, de caráter propositivo – Comissão de Avaliação de ações, programas e projetos; Comissão de Acompanhamento de Riscos e Finanças; Comissão de Gestão e Controle; e Comissão de Regulação. **II.** Criação de Comissão para Levantamento Contábil e Controle Interno, áreas Financeira e Administrativa, sendo nomeados para compor a comissão os seguintes membros: Raimundo Nonato da Costa Junior (Coordenador Financeiro), Petronio Ferreira Soares (Coordenador de Comunicação), Antônio lima Santana da Costa Junior (Membro do Conselho Fiscal), Maria do Socorro Alves da Costa (Coordenadora Geral da Delegacia Sindical da Região do Vale de Jaguaribe), Robson Ferreira Teixeira (Coordenador do Conselho de Delegados Sindicais de Base), Francisco Adriano Duarte Fernandes (Coordenador Jurídico) e Antônio Alfredo Moreira da Silva (Delegado). Com apoio externo de um profissional de contabilidade e apresentação de Relatório consubstanciado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, num seminário que terá como público alvo: a Direção Colegiada, o Conselho Fiscal, a Coordenação do Conselho de Delegados Sindicais de Base e os Coordenadores Gerais e de Finanças/Administrativos de cada delegacia sindical de base. **III.** Estabelecer critérios para a Ajuda de Custo (mantido os valores de R$ 50,00 (cinquenta reais) e R$ 100,00 (cem reais), respectivamente para atividades desenvolvidas em um turno e em dois turnos) – Diretoria Colegiada (Instrumento de Controle – Relatório com a descrição da demanda realizada, fotografias, tempo gasto, apontar o gerador da demanda, resultado obtido, entre outras

informações importantes). Aprovação da Comissão de Gestão e Controle e da Comissão de Acompanhamento de Riscos e Finanças. **IV.** Contenção de Despesas tomando como referência o valor destinado para sanar o déficit financeiro no prazo de 1 (um) ano. A redução de despesas deverá observar rigorosamente os percentuais estabelecidos para essa redução garantindo o equilíbrio receitas versus despesas até a regularização desse déficit. **V.** Que a retirada em banco mensal em espécie seja R$ 10.000,00 (dez mil reais), para estabelecer uma reserva de suprimento de fundos para pagamento de despesas eventuais, com flexibilização para ampliação desde que devidamente justificado e aprovado pelas áreas competentes. Para pagamento das demais despesas de caráter extraordinário como compras, serviços e ajuda de custo adotar-se-á o pagamento via PIX e/ou transferência bancária. **VI.** Proibir a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha qualquer vínculo de parentesco com membros da Diretoria Colegiada. Regra deverá ser estendida as Delegacias Regionais e a condição de delegados sindicais de base, mantendo-se apenas um caso específico da Delegacia do Vale do Jaguaribe. **VII.** Apresentar novo orçamento a ser aplicado a partir de setembro de dois mil e vinte e cinco já apontando a contenção das despesas com base no valor real do déficit existente, tomando como referência a negociação para o saneamento das dívidas no prazo de 1 (um) ano. **VIII.** Utilização restritiva dos recursos da receita proveniente das ações judiciais, conforme especificado no Estatuto. **IX.** Aplicação dos preceitos normativos do Estatuto do SINTSEF/CE quanto ao seu cumprimento. **X.** As despesas fixas terão prioridades com base na receita de consignação para se evitar a utilização de mecanismos não permitidos para pagamento dessas despesas de caráter obrigatório no sentido de se evitar pagamento de juros por atraso. Portanto para que isso seja alcançado será, em função dos prazos de vencimentos dessas despesas fixas e obrigatórias, reservado os recursos de forma antecipada para esses dispêndios. Sendo assim não será permitida a realização de nenhuma despesa que impossibilite esses pagamentos. **XI.** Instituição do Programa de Integridade – a integridade pressupõe o alinhamento consistente e a adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse dos representados sobre os interesses políticos e outros no movimento sindical – de acordo com o INPOAFG. **XII.** Instituir na parte de Recursos Humanos os critérios de admissão de empregados; integração de novos empregados; emissão de Portaria e Ordem de Serviço; elaboração de Certidão e Declaração; Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte; Uso do Crachá de Identificação e de Acesso; e Licença não Remunerada, tudo de acordo com o INPOAFG. **XIII.** Instituir na parte de Administração de Pessoal os critérios de Processamento da Folha; RAIS (Relação Anual de Informações Sociais); DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte); Pagamento de Pensão Judicial; Consignação de Empréstimos Bancários em Folha de Pagamento; Jornada de Trabalho Obrigações; Jornada de Trabalho - Regulamentação para Funcionários do Quadro Permanente; Jornada de Trabalho Regulamentação para Comissionados; FÉRIAS; Atestados Médicos - Normas Gerais; Atestados Médicos e Odontológicos com Liberação do Trabalho Superior a 03 (três) dias; Atestados Médicos e Odontológicos com Liberação do Trabalho Superior a 03 (três) dias; Atestados

Médicos de Acompanhamento; Plano de Saúde – Inclusão; Plano de Saúde – Exclusão; Perfil Profissiográfico Previdenciário; Exame Admissional / Periódicos; Acidente de trabalho; Seguro de Vida; Campanhas de vacinação; Auxílio Creche; Redução da carga horária; Licença maternidade; e Auxílio Funeral, tudo de acordo com o INPOAFG. **XIV.** Instituir na parte de Gestão e Capacitação os critérios de Gestão dos Estagiários; Gestão das Avaliações de Desempenho; Gestão de Integração de Novos Empregados; Gestão de Treinamento; Efetivação da capacitação e aperfeiçoamento de funcionários, interna e externa; e Código de Conduta e Integridade dos Empregados do SINTSEF/CE e Código de Ética das Coordenações, tudo de acordo com o INPOAFG. **XV.** Instituir na parte de Atribuições, Obrigações e Conceitos os critérios de Suprimento e Patrimônio; e Conceitos dos Procedimentos de Compra, tudo de acordo com o INPOAFG. **XVI.** Instituir na parte de Compras, Pesquisas e Procedimentos os critérios de Compras; Pesquisa de Mercado; Procedimento Inicial; e Prorrogação de contratos (Atestar vantajosidade de aditivo contratual), tudo de acordo com o INPOAFG. **XVII.** Instituir na parte de Programação, Recebimentos, Pagamentos e Retirada os critérios de Recebimento de Materiais; Entrada dos Materiais no Sistema; Pagamento das Notas Fiscais; Retirada de Materiais; Programação de Materiais; Logística Reversa; Inventário; Recebimento e Aceitação dos Materiais e Disposições Gerais das Notas Fiscais Eletrônicas–Nfe; e Recebimento Provisório e Definitivo, tudo de acordo com o INPOAFG. **XVIII.** Instituir na parte de Patrimônio, Incorporação e Movimentação os critérios de Obrigações das Coordenações – Patrimônio; Obrigações das demais Instâncias do SINTSEF/CE responsáveis pelos Patrimônios; e descritivo procedimental Bens Móveis, tudo de acordo com o INPOAFG. **XIX.** Instituir na parte de Manutenção e Limpeza –Preventiva e Corretiva os critérios de Serviços Gerais; Limpeza Preventiva; Limpeza Corretiva; Manutenção preventiva; e Manutenção corretiva, tudo de acordo com o INPOAFG. **XX.** Instituir na parte de Protocolo e Arquivo os critérios de como protocolar; apensar protocolos; Arquivamento de Protocolos Físicos; Arquivamento de Protocolos Digitais; Desarquivamento de Protocolos Físicos; Desarquivamento de Protocolos Digitais; Descarte; módulo Arquivamento do sistema de Protocolo; acessar o Sistema; Unidades de Armazenamento; Arquivar ou Arquivar em Lote; Desarquivar; Emprestar Protocolo; Devolver Protocolo; e Transferir de Local, tudo de acordo com o INPOAFG. **XXI.** Instituir o processo de Inovação e Regramento Obrigatório, observando o seu conteúdo no INPOAFG. **XXII.** Aprovar o conteúdo do Texto do Item – Orçamento Geral, naquilo que não conflitar com os demais (I a XXI). **XXIII.** Quando algum dirigente do SINTSEF/CE for convocado para participar de evento nacional convocado pela CONDSEF no formato híbrido sempre dará preferência a participar na modalidade virtual e quando for presencial em que o sindicato tiver mais de um representante seja em mesa setorial, CDE ou qualquer outro evento que participe apenas o representante titular participará e na ausência desse o suplente. **XXIV.** Qualquer serviço a ser contratado ou aquisição de compras antes de ser realizado que seja efetuada uma pesquisa de preço com pelo menos três concorrentes e que seja dado conhecimento as coordenações de finanças e geral e que o pagamento dessas compras e serviços, bem como o pagamento das ajudas de custo seja

efetuado através de transferência bancária ou PIX. O Seminário foi concluído com o reconhecimento da importância do planejamento coletivo para o fortalecimento da Entidade e a boa gestão dos recursos. A Direção Colegiada do SINTSEF/CE agradece a participação de todos na certeza que os encaminhamentos aprovados guiarão as próximas ações do Sindicato. Fortaleza/CE, treze de junho de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Flávio Inácio de Lima
COORDENADOR GERAL

Roberto Luque de Sousa
COORDENADOR GERAL

ANEXOS

DOCUMENTOS APRESENTADOS NO SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DO SINTSEF/CE

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS DO SINTSEF/CE-SEDE - 2025

NOME DA CONTA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	ACUMULADO
DESPESAS COM PESSOAL					
SALARIOS	36.246,81	36.550,60	37.457,70	47.442,23	157.697,34
FERIAS	4.024,61	3.274,10	2.370,68	1.618,68	11.288,07
INDENIZACAO TRABALHISTA	866,66	0,00	0,00	655,48	1.522,14
VALES TRANSPORTES	5.326,20	5.142,00	4.091,00	5.160,60	19.719,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	27.594,20	26.401,45	27.114,59	32.198,64	113.308,88
F.G.T.S	4.208,20	3.695,16	3.634,15	4.562,06	16.099,57
PIS	409,35	422,25	407,25	528,20	1.767,05
ATESTADOS/AFASTAMENTOS	127,30	418,14	613,81	1.345,56	2.504,81
AUXILIO ALIMENTACAO	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
AUXILIO SAUDE E ASSIST. MÉDICA	28.587,73	29.318,88	29.984,18	25.887,87	113.778,66
INSALUBRIDADE	178,80	362,68	362,68	476,69	1.380,85
VANTAGENS	2.101,08	2.197,84	2.320,76	3.144,07	9.763,75
AUXILIO CRECHE	300,00	300,00	300,00	408,00	1.308,00
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	**128.970,94**	**127.083,10**	**127.656,80**	**142.428,08**	**526.138,92**
ASSESSORIAS - SINTSEF					
JURIDICAS	52.228,50	55.797,64	56.099,59	55.907,92	220.033,65
ESTAGIARIAS	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
JORNALISTICA	3.300,00	2.500,00	2.500,00	2.900,00	11.200,00
CONTABIL	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	26.800,00
CALCULOS JUDICIAIS - ANTONIO MARCOS	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
T.I - JOAO FRANCISCO M OLIVEIRA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
TOTAL ASSESSORIAS	**80.328,50**	**83.097,64**	**83.399,59**	**83.607,92**	**330.433,65**
MATERIAL DE CONSUMO (SINTSEF)					
AGUA POTAVEL	562,50	508,89	772,45	576,91	2.420,75
LANCHES E REFEICOES	3.411,27	3.065,58	1.855,96	2.658,12	10.990,93
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.644,25	2.059,81	1.620,80	2.156,51	7.481,37
MATERIAL DE ESCRITORIO	27,00	2.455,32	2.455,32	0,00	4.937,64
UTENSILIOS	2.375,92	1.503,00	1.763,00	0,00	5.641,92
MAT.P/REP.DE MOVEIS E IMOVEIS	0,00	782,00	0,00	0,00	782,00
OLEO E COMBUSTIVEIS	689,14	1.045,43	1.618,17	1.661,78	5.014,52
PECAS E ASSESSORIOS P/VEICULOS	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00
MAT.P/REP. MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00	2.000,00	3.000,00	6.101,98	11.101,98
MAT.P/COMPUT.E REPROGRAFIA	239,40	0,00	0,00	0,00	239,40
MEDICAMENTOS	0,00	446,54	0,00	0,00	446,54
GAS DE COZINHA	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00
DESPESAS GERAIS	6.376,00	1.459,73	595,25	0,00	8.430,98
DESP C/ REUNIOES E ASSEMBLEIAS	0,00	0,00	5.440,72	2.369,86	7.810,58
TOTAL MATERIAL CONSUMO	**15.325,48**	**16.396,30**	**19.121,67**	**15.525,16**	**66.368,61**
DESPESAS GERAIS					
SERVICOS DE TERCEIROS(SINTSEF)					
ENEL	6.489,66	7.736,52	6.986,66	7.143,87	28.356,71
CAGECE	908,07	747,11	678,66	677,34	3.011,18
TELEFONE	10.923,02	7.081,65	9.311,27	6.527,06	33.843,00
TOTAL	**18.320,75**	**15.565,28**	**16.976,59**	**14.348,27**	**65.210,89**
REPAROS DE MOVEIS E IMOVEIS					
D.M COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E ESTOFAMENTOS LTDA ME, REF CONSERTO DE CADEIRAS		1.450,00			1.450,00
LUCIANO P FERNANDES, REF CONSERTO DOS PORTÕES DE ENTRADA E SOCIAL, CONFECÇÃO DOS CONTROLES				550,00	550,00
TOTAL REPAROS DE MÓVEIS E IMÓVEIS	**0,00**	**1.450,00**	**0,00**	**550,00**	**2.000,00**
REPARO E CONSERTOS DE VEICULOS					
RIBELINO SILVA REIS, REF CONSERTO SETA DO VEÍCULO TORO	700,00				700,00
BORRACHARIA O TETÉ, REF CONSERTO DE PNEU	20,00				20,00
TOP PEÇAS DISTRIBUIDORA LTDA, REF TROCA/SERVIÇO NO ALTERNADOR DO VEÍCULO TORO DE PLACAS POE4H59		493,00			493,00
TOTAL REPARO E CONSERTOS DE VEICULOS	**720,00**	**493,00**	**0,00**	**0,00**	**1.213,00**
CORREIOS E TELEGRAFOS	**0,00**	**6.040,18**	**291,90**	**0,00**	**6.332,08**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS DO SINTSEF/CE-SEDE - 2025

NOME DA CONTA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	ACUMULADO
CONTRATO DE MANUTENÇÃO					
C3M CÓPIAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA, REF CONTRATO DE ASSISTENCIA TÉCNICA		148,75	148,75	148,75	446,25
TOTAL CONTRATO DE MANUTENÇÃO	**0,00**	**148,75**	**148,75**	**148,75**	**446,25**
ESTACIONAMENTO	**893,75**	**687,00**	**662,00**	**1.198,45**	**3.441,20**
MANUTENCAO DA SEDE SINTSEF					
JOSE ERIVANDO M DE SOUSA REF SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DA CALHA, COLOCAÇÃO DE MANTA, ALUMÍNIO NO TELHADO E COMPRA DE MATERIAL	3.000,00				3.000,00
TOTAL MANUTENÇÃO DA SEDE	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
MANUTENCAO,MAQ. E EQUIPAMENTOS					
FRANCISCO CAVALCANTI, REF MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, COMPRESSORES E 01 CONDENSADOR DE 9000 BTU´S	4.200,00	4.200,00	4.200,00	6.818,00	19.418,00
CTRL+P, REF REPARO NO TRACIONADOR DE PAPEL E LIMPEZA DA IMPRESSORA DA ADMINISTRAÇÃO					0,00
FABIAN RODRIGUES DA SILVA, REF CONSERTO DE 5 NOBREKS DE 700VA					0,00
TOTAL MANUTENÇAO MAQ E EQUIPAMENTOS	**4.200,00**	**4.200,00**	**4.200,00**	**6.818,00**	**19.418,00**
SERVIÇOS TERCEIROS P.JURIDICA					
SERVNAC SOLUÇÕES EM SERVIÇOS	26.309,73	30.029,38	28.169,56	28.169,56	112.678,23
JB TELECOMUNICAÇOES LTDA ME, MARCIO JOSE DE MELO ARAÚJO	280,00	280,00	280,00	280,00	1.120,00
ROBOFLIX TECNOLOGIA LTDA	3.998,95				3.998,95
LINK ESTÁGIO AGENTE DE INTEGRAÇÃO LTDA,	510,00	510,00	425,00	425,00	1.870,00
THIAGO GIRAO VIANA - UP SOLUÇOES	1.270,00	1.205,00	1.215,00	1.255,00	4.945,00
JULIA RIBEIRO SENA VICTOR EPP - GRAFICA	5.132,00	7.682,00	5.132,00		17.946,00
C3M CÓPIAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	139,35				139,35
CIEE CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA ESCOLA	557,44	557,44	383,57	383,57	1.882,02
ANINHA CELL, REF CONSERTO TELA CELULAR A6+,		200,00			200,00
AQUINO INSTALAÇÕES LTDA, REF SERVIÇOS ELÉTRICOS		550,00			550,00
VICTOREM GRAFICA E PAPELARIA			4.551,66	4.511,66	9.063,32
GOOGLE 1, REF ASSINATURA DE ARMAZENAMENTO DIGITAL DO GOOGLE					0,00
NOVA REPPONTO SISTEMAS INTELIGENTES, INSTALAÇAO, ATUALIZAÇÃO DE SENHAS DO RELOGIO DE PONTO E TREINAMENTO					0,00
NIC BR (REGISTRO BR) DOMINIO SINTSEFCEARA.ORG.BR, MANUTENÇÃO PERÍODO 26/05/2025 ATÉ 25/05/2027					0,00
TOTAL SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURIDICA	**38.197,47**	**41.013,82**	**40.156,79**	**35.024,79**	**154.392,87**
SERVIÇOS TERCEIROS P.FISICA					
MARCOS ROBERTO MIRANDA, REF SERVIÇO DE LIMPEZA, ATO DAS MULHERES E REUNIÃO DE DELEGADOS	400,00		700,00		1.100,00
SAMARA PASSOS DE O SENA, REF TRABALHO NO ATO DO DIA DAS MULHERES E REUNIÃO DE DELEGADOS			400,00		400,00
LAVA JATO 2 IRMAOS, REF SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DO VEÍCULO FIAT TORO	60,00				60,00
MEIRA GIGLIO ENGENHARIA (EUGENIO MEIRA GIGLIO), TECNICO SEGURANÇA NOTRABALHO - EBSERH	750,00				750,00
MARIA MILEIDE SILVA DA COSTA, REF SERVIÇO DE TROCA DA BATERIA E PLACA PRINCIPAL, PELICULA E CAPA DO FONE MOTOROLA G32	1.150,00				1.150,00
CARLOS ALBERTO SILVA, REF CONSERTO DO PORTÃO		630,00			630,00
MANUTENÇAO DAS PORTAS DE VIDRO -		250,00			250,00
REFERENTE CONSERTO DE APARELHO CELULAR DO DIRETOR AFONSO			250,00		250,00
DIEGO DE OLIVEIRA PIRES, LAVAGEM DO VEICULO TORO					0,00
TOTAL SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA	**2.360,00**	**880,00**	**1.350,00**	**0,00**	**4.590,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS DO SINTSEF/CE-SEDE - 2025

NOME DA CONTA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	ACUMULADO
TOTAL DESPESAS GERAIS	**67.691,97**	**70.478,03**	**63.786,03**	**58.088,26**	**260.044,29**
DESPESAS DE VIAGENS					
TRANSP.VIAG.E ESTADIAS-SINTSEF					
PASSAGENS AEREAS	2.430,32	9.688,62	3.389,78	26.471,84	41.980,56
PASSAGENS RODOVIARIAS	0,00	102,90	425,60	212,80	741,30
HOSPED.DIARIAS E ALIMENTACAO	8.945,10	5.212,60	18.968,12	11.485,46	44.611,28
TAXI	70,00	170,72	330,08	1.532,93	2.103,73
TOTAL TRANSP.VIAG E ESTADIAS	**11.445,42**	**15.174,84**	**23.113,58**	**39.703,03**	**89.436,87**
DESPESAS DE DIVULGACAO					
IMPRENSA E DIVULGACAO-SINTSEF					
ASSIN.JORNAL,REVISTA,INTERNET	10.320,92	3.078,06	2.856,98	4.536,92	20.792,88
CONF.FAIXAS,OUTDOOR,BRINDES	0,00	0,00	177,00	172,00	349,00
DIVULGACAO EM RADIO	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	5.200,00
SERVICOS GRAFICOS EM GERAL (EXPRESSAO GRAFICA E COPHEL) 6000 UND JORNAIS Nº 300 E CRACHÁS P/ EVENTO)	3.000,00	3.000,00	129,40	3.380,00	9.509,40
TOTAL IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	**14.620,92**	**7.378,06**	**4.463,38**	**9.388,92**	**35.851,28**
DESPESAS C/CONTRIBUICOES					
CONTRIB.DOACAO REPASSE-SINTSEF					
CONTRIBUICAO PARA CONDSEF	17.370,19	17.370,19	17.370,19	19.370,19	71.480,76
CONTRIBUICAO PARA CUT	28.763,49	25.763,49	25.763,49	25.763,49	106.053,96
DOAÇOES (TEIA DIGITAL E SINTSEP-GO) AQUIS. LIVROS TÉCNICOS	0,00	0,00	4.500,00	2.000,00	6.500,00
TOTAL CONTRIB.DOAÇÃO REPASSE	**46.133,68**	**43.133,68**	**47.633,68**	**47.133,68**	**184.034,72**
DESPESAS COM LOCACOES					
LOCACAO -SINTSEF					
MAQUINAS,EQUIP. E VEICULOS (C3M LOCAÇAO EQUIP) - COPIADORA/IMPRESSORA	1.329,00	1.105,00	1.133,80	1.261,00	4.828,80
TOTAL LOCAÇÃO	**1.329,00**	**1.105,00**	**1.133,80**	**1.261,00**	**4.828,80**
DESPESAS FINANCEIRAS					
FINANCEIRAS -SINTSEF					
TAXAS E TRIBUTOS	3.943,90	3.885,33	3.973,62	3.029,86	14.832,71
JUROS E MULTAS	5.966,35	107,23	23,28	44,67	6.141,53
DESPESAS BANCARIAS	1.781,70	2.104,11	1.477,05	1.770,03	7.132,89
GRU'S (MARCELLO MENDES/POLLYANA SOUSA)	1.398,00	2.922,00	3.322,68	2.549,67	10.192,35
TOTAL FINANCEIRAS	**13.089,95**	**9.018,67**	**8.796,63**	**7.394,23**	**38.299,48**
DESPESAS DIVERSAS					
DESPESAS DIVERSAS -SINTSEF					
JUDICIAIS - BARRETO DOLABELLA ADV.	7.064,14	5.952,81	3.976,82	0,00	16.993,77
CARTORIOS	3.864,82	0,00	437,90	23,31	4.326,03
IPVA,MULTAS,SEGURO E LICENCA					0,00
CAUSAS PROCESSUAIS	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
AJUDA DE CUSTO - DIRETORES	28.400,00	28.650,00	22.750,00	29.400,00	109.200,00
TOTAL DESPESAS DIVERSAS	**39.378,96**	**34.602,81**	**27.164,72**	**29.423,31**	**130.569,80**
DIRETORES LIBERADOS					
JOSE HELIO	10.034,32	0,00	15.917,85	8.800,90	34.753,07
JOSE DE ASSIS	8.246,38	233,83	15.258,93	8.246,38	31.985,52
TOTAL DIRETORES LIBERADOS	**18.280,70**	**233,83**	**31.176,78**	**17.047,28**	**66.738,59**
TOTAL DESPESAS	**436.595,52**	**407.701,96**	**437.446,66**	**451.000,87**	**1.732.745,01**
REPASSE PARA DELEGACIAS					
REPASSE PARA IGUATU	8.091,40	8.091,40	8.091,40	7.591,40	31.865,60
REPASSE PARA SOBRAL	12.384,50	12.384,50	12.384,50	11.884,50	49.038,00
REPASSE PARA CARIRI	15.299,02	15.299,02	15.299,02	14.799,02	60.696,08
REPASSE PARA BATURITE	4.063,30	4.063,30	4.063,30	4.063,30	16.253,20
REPASSE PARA INHAMUNS	5.911,00	5.911,00	5.911,00	11.911,00	29.644,00
REPASSE PARA QUIXADA	5.058,17	5.058,17	5.058,17	5.058,17	20.232,68
REPASSE PARA RUSSAS	12.466,34	12.466,34	12.466,34	11.966,34	49.365,36
REPASSE PARA ITAPIPOCA	6.204,61	6.204,61	6.204,61	6.204,61	24.818,44
TOTAL REPASSE	**69.478,34**	**69.478,34**	**69.478,34**	**73.478,34**	**281.913,36**
TOTAL DESPESAS + REPASSE	**506.073,86**	**477.180,30**	**506.925,00**	**524.479,21**	**2.014.658,37**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS E RECEITAS DO SINTSEF/CE-SEDE - 2025

NOME DA CONTA	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	ACUMULADO
RECEITAS					
RECEITAS SOCIAIS	696.941,16	547.619,35	515.467,37	523.088,41	2.283.116,29
MENSALIDADES	470.317,50	479.326,54	477.980,55	477.275,06	1.904.899,65
PRECATÓRIOS	226.623,66	68.292,81	37.486,82	45.813,35	378.216,64
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	44,23	371,95	234,25	146,79	797,22
RECUP. DESP. DIVERSAS	11,01	903,64	411,96	1.008,88	2.335,49
TOTAL RECEITAS	**696.996,40**	**548.894,94**	**516.113,58**	**524.244,08**	**2.286.249,00**

SALDO CAIXA	24,94	4,45	290,76	20,72
SALDO BANCOS	120.715,52	133.334,02	105.801,83	81.753,87

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DE 2025 DO CONSELHO FISCAL DO SINTSEF/CE

O Conselho Fiscal do SINTSEF/CE realizou reuniões para análise e conferir as pastas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, sendo todas as prestações de contas aprovadas com ressalvas. As principais observações foram:

Janeiro de 2025:

- Houve melhora nas prestações da sede, porém ainda são necessárias ações como:
  - Maior detalhamento nas notas fiscais;
  - Planilhas mensais detalhadas;
  - Relatórios com saldos bancários e de caixa.
- Reforçada a necessidade de documentação comprobatória completa;
- Solicitada a presença da contadora nas conferências e o envio prévio das pastas.

Fevereiro de 2025

- Identificadas pendências como:
  - Pagamentos sem recibos na sede;
  - Relatórios com rasuras na Delegacia da Região Norte;
  - Ausência de recibos detalhados na Região dos Três Climas.
- Reforçada novamente a necessidade de documentação adequada (recibos, notas fiscais, dados dos prestadores, etc.).

Março de 2025

- A Delegacia do Cariri deve justificar por que apenas duas diretoras receberam auxílio alimentação e transporte;
- Reforçada a solicitação de apresentação de documentos comprobatórios claros e completos.

Recomendação Geral

O Conselho Fiscal solicita que a Coordenação Geral promova visitas às Delegacias Sindicais de Base para orientar quanto à elaboração dos relatórios mensais, visando maior transparência e padronização.

Fortaleza/CE, 3 de junho de 2025.

Conselho Fiscal
SINTSEF/CE

UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
RELATÓRIO DE FATURAS PJ

EMPRESA: SINTSEF
Código contrato: 31591

2025												
Fatura	Ano	Mês	Vencimento	Dias Atraso	Prorrogação	Valor (R$)	Status	Encargos (R$)	Total Recebido (R$)	Em aberto (R$)	Unimed	Empresa	Contrato
3578712025	2025	5	27/05/2025	7		443.211,80	F	0	0	443.211,80	63	31591	31591
3208112025	2025	4	28/04/2025	15		415.050,74	L	14.526,77	429.577,51	0	63	31591	31591
2832632025	2025	3	25/03/2025	23		449.899,71	L	7.768,13	457.667,84	0	63	31591	31591
2470932025	2025	2	25/02/2025	29		453.175,35	L	13.142,09	466.317,44	0	63	31591	31591
2098462025	2025	1	25/01/2025	24		474.954,35	L	11.398,90	486.353,25	0	63	31591	31591

2024													
Fatura	Ano	Mês	Vencimento	Dias Atraso	Prorrogação	Valor (R$)	Status	Encargos (R$)	Total Recebido (R$)	Em aberto (R$)	Unimed	Empresa	Contrato
1742842024	2024	12	25/12/2024		20/01/2025	456.257,05	L	0	456.257,05	0	63	31591	31591
1445082024	2024	11	29/11/2024	12		464.833,86	L	14.473,14	479.307,00	0	63	31591	31591
1092792024	2024	10	30/10/2024	13		474.247,43	L	15.650,16	489.897,59	0	63	31591	31591
655592024	2024	9	27/09/2024	25		480.825,25	L	12.020,63	492.845,88	0	63	31591	31591
269782024	2024	8	25/08/2024	17		490.479,44	L	18.147,74	508.627,18	0	63	31591	31591
9912212024	2024	7	25/07/2024	19		521.587,94	L	20.341,93	541.929,87	0	63	31591	31591
9482702024	2024	6	25/06/2024		16/07/2024	472.814,47	L	0	472.814,47	0	63	31591	31591
9187062024	2024	5	25/05/2024	17		468.292,99	L	17.326,84	485.619,83	0	63	31591	31591
8833642024	2024	4	26/04/2024		14/05/2024	475.629,30	L	0	475.629,30	0	63	31591	31591
8441432024	2024	3	25/03/2024	17		480.928,16	L	17.794,33	498.722,49	0	63	31591	31591
8043562024	2024	2	25/02/2024	19		476.523,47	L	9.053,95	485.577,42	0	63	31591	31591
7711282024	2024	1	25/01/2024	21		481.127,79	L	19.726,24	500.854,03	0	63	31591	31591

2023													
Fatura	Ano	Mês	Vencimento	Dias Atraso	Prorrogação	Valor (R$)	Status	Encargos (R$)	Total Recebido (R$)	Em aberto (R$)	Unimed	Empresa	Contrato
7437912023	2023	12	28/12/2023	2	09/01/2024	497.973,26	L	0	497.973,26	0	63	31591	31591
7093042023	2023	11	25/11/2023	16		484.601,07	L	17.445,63	502.046,70	0	63	31591	31591
6754862023	2023	10	25/10/2023	15		496.501,69	L	7.447,53	503.949,22	0	63	31591	31591
6357072023	2023	9	25/09/2023	11		507.198,43	L	5.579,18	512.777,61	0	63	31591	31591
6065352023	2023	8	25/08/2023	12		507.081,47	L	6.084,98	513.166,45	0	63	31591	31591
5807762023	2023	7	01/08/2023	7		553.185,79	L	14.936,02	568.121,81	0	63	31591	31591
5412892023	2023	6	27/06/2023	9		447.943,49	L	8.958,87	456.902,36	0	63	31591	31591
5024082023	2023	5	25/05/2023	11		459.193,65	L	5.051,13	464.244,78	0	63	31591	31591
4681532023	2023	4	25/04/2023	9		458.651,48	L	13.300,89	471.952,37	0	63	31591	31591
4354182023	2023	3	25/03/2023		05/04/2023	449.416,96	L	0	449.416,96	0	63	31591	31591
4119542023	2023	2	28/02/2023		03/03/2023	458.852,34	L	0	458.852,34	0	63	31591	31591
3740402023	2023	1	25/01/2023	8		465.188,17	L	13.025,26	478.213,43	0	63	31591	31591

2022													
Fatura	Ano	Mês	Vencimento	Dias Atraso	Prorrogação	Valor (R$)	Status	Encargos (R$)	Total Recebido (R$)	Em aberto (R$)	Unimed	Empresa	Contrato
3490202022	2022	12	25/12/2022	11		465.758,03	L	14.438,49	480.196,52	0	63	31591	31591
3160652022	2022	11	25/11/2022		05/12/2022	464.219,58	L	0	464.219,58	0	63	31591	31591
2796742022	2022	10	25/10/2022			458.271,04	L	0	458.271,04	0	63	31591	31591
2549882022	2022	9	25/09/2022	1		465.450,45	L	0	465.450,45	0	63	31591	31591
2264152022	2022	8	25/08/2022			472.411,43	L	0	472.411,43	0	63	31591	31591
2027192022	2022	7	01/08/2022			469.325,06	L	0	469.325,06	0	63	31591	31591
1665902022	2022	6	25/06/2022			398.593,55	L	0	398.593,55	0	63	31591	31591
1368422022	2022	5	25/05/2022			406.559,55	L	0	406.559,55	0	63	31591	31591
1077792022	2022	4	28/04/2022			386.842,07	L	0	386.842,07	0	63	31591	31591
801372022	2022	3	28/03/2022			391.788,68	L	0	391.788,68	0	63	31591	31591
504472022	2022	2	25/02/2022			337.421,95	L	0	337.421,95	0	63	31591	31591
137222022	2022	1	25/01/2022		26/01/2022	365.418,96	L	0	365.418,96	0	63	31591	31591

2021

Fatura	Ano	Mês	Vencimento	Dias Atraso	Prorrogação	Valor (R$)	Status	Encargos (R$)	Total Recebido (R$)	Em aberto (R$)	Unimed	Empresa	Contrato
9266132021	2021	12	25/12/2021	2		336.580,87	L	0	336.580,87	0	63	31591	31591
9000892021	2021	11	03/12/2021			340.736,03	L	0	340.736,03	0	63	31591	31591
8661252021	2021	10	25/10/2021			344.600,11	L	0	344.600,11	0	63	31591	31591
8339202021	2021	9	25/09/2021			328.157,75	L	0	328.157,75	0	63	31591	31591
8109642021	2021	8	25/08/2021			335.503,56	L	0	335.503,56	0	63	31591	31591
7827072021	2021	7	25/07/2021			330.255,95	L	0	330.255,95	0	63	31591	31591
7573372021	2021	6	25/06/2021			299.269,89	L	0	299.269,89	0	63	31591	31591
7250982021	2021	5	25/05/2021			272.565,89	L	0	272.565,89	0	63	31591	31591
7060912021	2021	4	25/04/2021	1		270.266,35	L	0	270.266,35	0	63	31591	31591
6751262021	2021	3	25/03/2021			276.912,89	L	0	276.912,89	0	63	31591	31591
6611982021	2021	2	05/03/2021			275.322,78	L	0	275.322,78	0	63	31591	31591
6359892021	2021	1	30/01/2021			256.599,95	L	0	256.599,95	0	63	31591	31591

2020													
Fatura	Ano	Mês	Vencimento	Dias Atraso	Prorrogação	Valor (R$)	Status	Encargos (R$)	Total Recebido (R$)	Em aberto (R$)	Unimed	Empresa	Contrato
6023302020	2020	12	25/12/2020	3		224.559,45	L	0	224.559,45	0	63	31591	31591
5891842020	2020	11	04/12/2020			212.904,77	L	0	212.904,77	0	63	31591	31591
5671052020	2020	10	06/11/2020			205.311,51	L	0	205.311,51	0	63	31591	31591
5377472020	2020	9	25/09/2020			206.732,66	L	0	206.732,66	0	63	31591	31591
5111262020	2020	8	25/08/2020			211.309,76	L	0	211.309,76	0	63	31591	31591
4918562020	2020	7	25/07/2020			210.645,55	L	0	210.645,55	0	63	31591	31591
4716212020	2020	6	25/06/2020			187.640,47	L	0	187.640,47	0	63	31591	31591
4491342020	2020	5	29/05/2020			171.693,76	L	0	171.693,76	0	63	31591	31591
4276382020	2020	4	25/04/2020			128.974,28	L	0	128.974,28	0	63	31591	31591
4025322020	2020	3	30/03/2020			155.333,07	L	0	155.333,07	0	63	31591	31591
3849372020	2020	2	02/03/2020			146.050,29	L	0	146.050,29	0	63	31591	31591
3656162020	2020	1	25/01/2020			131.505,34	L	0	131.505,34	0	63	31591	31591

2019													
Fatura	Ano	Mês	Vencimento	Dias Atraso	Prorrogação	Valor (R$)	Status	Encargos (R$)	Total Recebido (R$)	Em aberto (R$)	Unimed	Empresa	Contrato
3432272019	2019	12	25/12/2019			131.948,29	L	0	131.948,29	0	63	31591	31591
3204332019	2019	11	25/11/2019			112.474,06	L	0	112.474,06	0	63	31591	31591
3007902019	2019	10	25/10/2019			96.015,40	L	0	96.015,40	0	63	31591	31591
2829182019	2019	9	27/09/2019			96.725,23	L	0	96.725,23	0	63	31591	31591
2651112019	2019	8	27/08/2019			82.233,20	L	0	82.233,20	0	63	31591	31591
2410362019	2019	7	25/07/2019			58.208,54	L	0	58.208,54	0	63	31591	31591

RESUMO DOS DADOS FINANCEIROS DA UNIMED NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2022 A MAIO DE 2025, CONFORME PLANILHA DA UNIMED

Fatura	Ano	Mês	Venc.	Dias de Atraso	Prorrog.	VALOR dos Boletos R$	Encargos R$	Total Pago a UNIMED R$	Em Aberto R$
357871	2025	Maio	27/05	7		443.211,80	0	0	443.211,80
320811	2025	Abril	28/04	15		415.050,74	14.526,77	429.577,51	
283263	2025	Março.	25/03	23		449.899,71	7.768,13	457.677,84	
247093	2025	Fev.	25/02	29		453.175,35	13.142.09	466.317,44	
209846	2025	Jan.	25/01	24		474.954,35	11.398,90	486.353,25	
TOTAL				**98**		**2.236.291,95**	**46.835,89**	**1.839.926,04**	**443.211,80**
2024									
174284	2024	Dez.	25/12		20/01/25	456.257,05	0	456.257,05	
144508	2024	Nov.	29/11	12		464.833,86	14.473,14	479.307,00	
109279	2024	Out.	30/10	13		474.247,43	15.650,16	489.897,59	
65559	2024	Set.	27/09	25		480.825,25	12.020,63	492.845,88	
26978	2024	Agosto	25/08	17		490.479,44	18.147,74	508.627,18	
991221	2024	Jul.	25/07	19		521.587,94	20.341,93	541.929,87	
948270	2024	Jun	25/06		16/07/24	472,814,47	0	472.814,47	
918706	2024	Maio	25/05	17		468.292,99	17.326,84	485.619,83	
883364	2024	Abril	25/04		14/05/24	475.629,30	0	475.629,30	
844143	2024	Março	25/03	17		480.928,16	17.794,33	498.722,49	
804356	2024	Fev.	25/02	19		476.523,47	9.053,95	485.577,42	
771128	2024	Jan.	25/01	21		481.127,79	19.726,24	500.854,03	
TOTAL				**160**		**5.743.547,15**	**144.534,96**	**5.888.082,11**	

2023									
743791	2023	Dez.	28/12	2	09/01/24	497.973,26	0	497.973,26	
709304	2023	Nov.	25/11	16		484.601,07	17.445,63	502.046,70	
675486	2023	Out.	25/10	15		496.501,69	7.447,53	503.949,22	
635707	2023	Set.	25/09	11		507.198,43	5.579,18	512.777,61	
606535	2023	Agosto	25/08	12		507.081,47	6.084,98	513.166,45	
580776	2023	Julho	01/08	7		553.185,79	14.936,02	568.121,81	
541289	2023	Junho	27/06	9		447.943,49	8.958,87	456.902,36	
502408	2023	Maio	25/05	11		459.193,65	5.051,13	464.244,78	
468153	2023	Abril	25/04	9		458.651,48	13.300,89	471.952,37	
435418	2023	Março	25/03	0	05/04/23	449.416,96	0	449.416,96	
411954	2023	Fev	28/02	0	03/03/23	458.852,34	0	458.852,34	
374040	2023	Jan.	25/01	8		465.188,17	13.025,26	478.213,43	
TOTAL				**100**		**5.278.589,37**	**91.829,49**	**5.877.617,29**	
2022									
349020	2022	Dez	25/12	11		465.758,03	14.438,49	480.196,52	
316065	2022	Nov.	25/11	0	05/12/222	464.219,58	0	464.219,58	
279674	2022	Out.	25/10	0		458.271,04	0	458.271,04	
254988	2022	Set.	25/09	1		465.450,45	0	465.450,45	
226415	2022	Agosto	25/08	0		472.411,43	0	472.411,43	
202719	2022	Julho	01/08	0		469.325,06	0	469.325,06	
166590	2022	Junho	25/06	0		398.593,55	0	398.593,55	
136842	2022	Maio	25/05	0		406.559,55	0	406.559,55	
107779	2022	Abril	28/04	0		386.842,07	0	386.842,07	
80137	2022	Março	28/03	0		391.788,68	0	391.788,68	
50447	2022	Fev.	25/02	0		337.421,95	0	337.421,95	
13722	2022	Jan.	25/01	0	26/01/22	365.418,96	0	365.418,96	
TOTAL				**11**		**5.082.060,35**	**14.438,49**	**5.096.498,84**	

TOTAIS 2022 A 2025									
TOTAL 2025				**98**		**2.236.291,95**	**46.835,89**	**1.839.926,04**	**443.211,80**
TOTAL 2024				**160**		**5.743.547,15**	**144.534,96**	**5.888.082,11**	
TOTAL 2023				**100**		**5.278.589,37**	**91.829,49**	**5.877.617,29**	
TOTAL 2022				**11**		**5.082.060,35**	**14.438,49**	**5.096.498,84**	
TOTAL GERAL				**369**		**18.340.488,82**	**297.638,83**	**18.702.124,28**	**443.211,80**

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DO SICRED PARA O SINTSEF-CE E OUTROS

ANO	MÊS	DATA	VALOR R$	DESTINO
2023	Dez.	13/12	18.000,00	Banco do Brasil
2023	Dez.	16/12	13.000,00	Banco do Brasil
2023	Nov.	17/11	30.000,00	Banco do Brasil
2023	Nov.	20/11	17.513,00	Banco do Brasil
2023	Out.	10/10	16.000,00	Banco do Brasil
2023	Jun.	07/06	60.000,00	Banco do Brasil
T O T A L			**154.513,00**	
2024	Jan.		3.059,00	DARF
2024	Maio	20/05	3.780,96	PIX
2024	Jun.	20/06	3.702,52	PIX
2024	Jul.	09/07	32.000,00	TED-BB
2024	Agosto		1.269,35	PIX
2024	Agosto	20/08	4.020,63	PIX
2024	Set.	06/09	4.315,41	TED-BB
2024	Set	13/09	41.500,00	TED-BB
2024	Set	17/09	3.066,96	TED-BB
T O T A L			**96.714,83**	
TOTAL 2023 e 2024				
2023			154.513,00	
2024			96.714,41	
T O T A L			**251.227,41**	

TRANSFERÊNCIA DA CONTA DO SINTSEF-CE PARA A CONTA DO SICRED

ANO	MÊS	DATA	VALOR R$	DESTINO
2024	Out.	22/10	15.000,00	SICRED
2024	Dez.	11/12	15.000,00	SICRED
T O T A L			**30.000,00**	
ANO	MÊS	DATA	VALOR R$	DESTINO
2025	Fev.	18/02	22.000,00	SICRED
TOTAL 2024 e 2025				
2024			30.000,00	
2025			22.000,00	
T O T A L			**52.000,00**	

Claro-empresas

CONTA CLARO LIFE - SINDICATO DOS TRAB NO SERV PUBL FEDE DO EST D
R JOSE VILAR 125 MEIRELES
60125-000 FORTALEZA CE

Período de uso
de 20/01/2025 a 19/02/2025
Nº da conta: 134774730
Nº do cliente: 928688051
CPF/CNPJ 23.727.688/0001-01
Razão Social: Claro S/A
CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47
CNPJ Filial: 40.432.544/0161-40

Vencimento
12/03/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R$ 6.856,84
2. Itens Adicionais	R$ 2.437,20
3. Outros Lançamentos	R$ -2.337,38
Total a pagar	**R$ 6.956,66**

MENSAGENS IMPORTANTES:

Com o compromisso de manter você sempre informado e em cumprimento ao RGC Res. 632 de 2014 em vigor na Anatel, a Claro esclarece que serão realizadas alterações nos valores promocionais dos planos e serviços a partir do próximo faturamento. Para consultar a aplicabilidade ao seu contrato acesse o site https://empresas.claro.com.br/atendimento/reajuste-tarifas-2025.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052
Ouvidoria - Ligue 08007010180
No Site Minha Claro Empresas - www.minhaclaroempresas.claro.com.br

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Individual	
Oferta Conjunta Claro MIX	6.856,84
Claro Life Ilimitado 15GB [190] - de 20/01/2025 a 04/02/2025	
Claro Life Ilimitado 15GB [190] - de 10/02/2025 a 19/02/2025	
Claro Life Ilimitado 2GB [190] - de 20/01/2025 a 04/02/2025	
Claro Life Ilimitado 2GB [190] - de 10/02/2025 a 19/02/2025	
Claro Life Ilimitado 6GB [190] - de 20/01/2025 a 04/02/2025	
Claro Life Ilimitado 6GB [190] - de 10/02/2025 a 19/02/2025	
Claro Life Ilimitado 8GB [190] - de 20/01/2025 a 04/02/2025	
Claro Life Ilimitado 8GB [190] - de 10/02/2025 a 19/02/2025	
Aplicativos Digitais	
Bônus de Internet Extra - 30GB - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Bônus de Internet Extra - 30GB - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Bônus de Internet Extra - 5GB - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Bônus de Internet Extra - 5GB - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 1GB - de 20/01/2025 a 22/01/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 2GB - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 2GB - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 4GB - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 4GB - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 70GB - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 70GB - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 80GB - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 80GB - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 9GB - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Bônus de Internet Turbo - 9GB - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Pacote Mobilidade - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Pacote Mobilidade - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Pacote Redes Sociais - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Pacote Redes Sociais - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
Passaporte Americas 5GB - Combo - de 20/01/2025 a 04/02/2025	0,00
Passaporte Americas 5GB - Combo - de 10/02/2025 a 19/02/2025	0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	**R$ 6.856,84**

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco

CLIENTE
CONTA CLARO LIFE - SINDICATO DOS TRAB NO SERV PUBL FEDE DO EST DO CEARA SINTSEF

Débito Automático	Data de Vencimento	Valor
134774730	12/03/2025	R$ 6.956,66

84890000069-0 56660162202-7 50312134774-1 73005418122-0

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix

NÚMEROS ASSOCIADOS À CONTA:

1. (85) 99135 2519
2. (85) 99140 0145
3. (85) 99140 0604
4. (85) 99140 0853
5. (85) 99140 1072
6. (85) 99140 1447
7. (85) 99140 4984
8. (85) 99140 7552
9. (85) 99140 8883
10. (85) 99140 9341
11. (85) 99141 0521
12. (85) 99141 2177
13. (85) 99141 2884
14. (85) 99141 3288
15. (85) 99141 4576
16. (85) 99141 4980
17. (85) 99141 6011
18. (85) 99141 6042
19. (85) 99141 6544
20. (85) 99141 8159
21. (85) 99141 8803
22. (85) 99178 4230
23. (85) 99179 1973
24. (85) 99179 6059
25. (85) 99180 2846
26. (85) 99180 6439
27. (85) 99181 6687
28. (85) 99182 4915
29. (85) 99182 8661
30. (85) 99183 2933
31. (85) 99183 5320
32. (85) 99183 8786
33. (85) 99184 4968
34. (85) 99184 6731
35. (85) 99185 8272
36. (85) 99187 0229
37. (85) 99208 2050
38. (85) 99208 3547
39. (85) 99208 7631
40. (85) 99221 9202
41. (85) 99222 1520
42. (85) 99245 5635
43. (85) 99245 7462
44. (85) 99246 3213
45. (85) 99247 1172
46. (85) 99248 3284
47. (85) 99249 3437
48. (85) 99249 4606
49. (85) 99249 8354
50. (85) 99250 1966
51. (85) 99250 4189
52. (85) 99250 7069
53. (85) 99250 9515
54. (85) 99251 6713
55. (85) 99251 7690
56. (85) 99262 0284
57. (85) 99262 5315
58. (85) 99263 1996
59. (85) 99264 1124
60. (85) 99265 0139
61. (85) 99265 1266
62. (85) 99265 8556
63. (85) 99266 6680
64. (85) 99266 9946
65. (85) 99267 6718
66. (85) 99268 7180
67. (85) 99269 2872
68. (85) 99289 9182
69. (85) 99291 4666
70. (85) 99292 9350
71. (85) 99292 9910
72. (85) 99297 4521
73. (85) 99405 9366
74. (85) 99406 0105
75. (85) 99406 0146
76. (85) 99406 0369
77. (85) 99406 0410
78. (85) 99406 0476
79. (85) 99406 0725
80. (85) 99406 0850
81. (85) 99406 1018
82. (85) 99610 0211
83. (85) 99610 0692
84. (85) 99610 0751
85. (85) 99610 0764
86. (85) 99610 0964
87. (85) 99610 0969
88. (85) 99610 1161
89. (85) 99610 1182
90. (85) 99610 1268
91. (85) 99610 1299
92. (85) 99610 1303
93. (85) 99610 1388
94. (85) 99610 2409
95. (85) 99610 2420
96. (85) 99610 2474
97. (85) 99610 2535
98. (85) 99610 2818
99. (85) 99681 1658
100. (85) 99681 3040
101. (85) 99681 9635
102. (85) 99697 0180
103. (85) 99697 0266
104. (85) 99697 0977
105. (85) 99697 4659
106. (85) 99721 4282
107. (85) 99724 0077
108. (85) 99724 2112
109. (85) 99735 0137
110. (85) 99735 0154
111. (85) 99735 0201
112. (85) 99735 0240
113. (85) 99806 0050
114. (85) 99848 0308
115. (85) 99848 4416
116. (85) 99866 1107
117. (85) 99914 0627
118. (85) 99914 3502
119. (85) 99915 7065
120. (85) 99949 0045
121. (85) 99949 0169
122. (85) 99949 0309
123. (85) 99949 0350
124. (85) 99949 0525
125. (85) 99949 0545
126. (85) 99949 0917
127. (85) 99961 0916
128. (85) 99961 1441
129. (85) 99961 1449
130. (85) 99998 7584
131. (85) 99998 7735
132. (85) 99998 7741
133. (85) 99998 7902
134. (85) 99998 8037
135. (88) 99620 1142
136. (88) 99620 1192
137. (88) 99620 1250
138. (88) 99620 2032
139. (88) 99620 2448
140. (88) 99692 9666
141. (88) 99700 5120
142. (88) 99844 0138
143. (88) 99902 0073
144. (88) 99902 0093
145. (88) 99902 0154
146. (88) 99902 0182
147. (88) 99902 0183
148. (88) 99902 0250
149. (88) 99902 0253
150. (88) 99902 0378
151. (88) 99902 1128
152. (88) 99902 1177
153. (88) 99902 1302
154. (88) 99902 1318
155. (88) 99950 0089